

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano IV | Edição 812

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.884 - DE 25 DE JULHO DE 2023**

“Revoga dispositivo do Decreto n.º 13.338, de 10 de março de 2008”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.º 25.277/2023, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o inciso II do Decreto n.º 13.338, de 10 de março de 2008, que permite o uso, a título precário, à Polícia Militar do Estado de São Paulo, da área de posse do Município, oriunda de Convênio firmado com a RFFSA, localizada na Rua Pedro Justino Rodrigues, n.º 353, Bairro Engenheiro Taveira, com edificação de um prédio de categoria popular, composto de copa, banheiro, área destinada à circulação, abrigo e três salas, totalizando 74,63m², e nos fundos, de um prédio de categoria popular, composto de sala e banheiro, totalizando 49,85m² de área construída, e o inciso II da Cláusula Primeira do respectivo termo de permissão de uso.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 de julho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA G.P. N.º 179 - DE 31 DE JULHO DE 2023**

“Suspende os efeitos da Portaria G.P. n.º 159, de 14 de julho de 2023, que ‘Dispõe sobre a contagem de tempo entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para fins de reconhecimento dos benefícios como quinquênios, licenças-prêmios e outros aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araçatuba’”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do COMUNICADO GP N.º 29/2023-Presidência, comunica que o Supremo Tribunal Federal, nos autos da Reclamação nº 61.246, ajuizada pelo Estado de São Paulo, concedeu medida liminar suspendendo, até o julgamento de mérito, os efeitos do parecer favorável emitido pelo TCESP em face das consultas formuladas pelas Prefeituras de Irapuã e Sales, nos processos TC-6395.989.23 e TC-6449.989.23, tendo por objeto a contagem de tempo de serviço para os fins de que trata o inciso IX do artigo 8.º da Lei Complementar Federal n.º 173, de 27.5.2020, e que, em razão desse fato, ficam os Poderes e órgãos jurisdicionados do TCESP impedidos de adotar qualquer procedimento de aplicação de aludido parecer,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender os efeitos da Portaria G.P. n.º 159, de 14 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a contagem de tempo entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para fins de reconhecimento dos benefícios como quinquênios, licenças-prêmios e outros aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araçatuba”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023, e terá vigência até julgamento de mérito nos autos da Reclamação n.º 61.246 ajuizada pelo Estado de São Paulo no Supremo Tribunal Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 31 de julho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

FÁBIO LEITE FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA através da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a RETIFICAÇÃO do item 4.5.2. do Edital da licitação supra, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO FECHAMENTO DAS QUADRAS ESPORTIVAS DA PRAÇA GETULIO VARGAS” em virtude de pedido de esclarecimento/impugnação apresentada.



Informamos, ainda, que a nova data de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á às 14h30min do dia 18/08/2023, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações que não foram atingidas por esta retificação.

O Edital e alterações encontram-se à disposição no site www.aracatuba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,
31 de julho de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS

Na oportunidade comunicamos que a sessão de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á às 09h00min do dia 28/08/2023, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

Araçatuba, 31 de julho de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 786/2023 - PROCESSO
DIGITAL N.º 4.150/2023
EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 017/2023, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO, após aplicação dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na licitação supra, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA ZELADORIA E FECHAMENTOS EM GRADIL NA EMEB PROF ANTÔNIO JOSÉ CAZERTA”, conforme segue:

1) CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI-EPP, proposta: R\$ 548.000,95 (quinhentos e quarenta e oito mil reais e noventa e cinco centavos), 14,9550% menor que o valor orçado pela Prefeitura;

2) ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., proposta: R\$ 548.191,78 (quinhentos e quarenta e oito mil cento e noventa e um reais e setenta e oito centavos), 14,9254% menor que o valor orçado pela Prefeitura;

3) GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, proposta: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais), 14,6447% de desconto do valor estimado pela Prefeitura;

4) HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, proposta: R\$ 595.450,25 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais e vinte e cinco centavos), 7,5913% de desconto do valor estimado pela Prefeitura;

5) TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA, proposta: R\$ 628.847,08 (seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), 2,4083% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,
31 de julho de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2023
REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 1.181/2023 - PROCESSO DIGITAL
N.º 7.066/2023
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a retificação do EDITAL, para inclusão dos Anexos referentes ao Termo de Referência e Exigências Técnicas e NOVA DATA de sessão de processamento do Pregão Presencial supra que tem por objeto o “REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO”.